

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ/SP

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (14/04/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, situada na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, s/n – Jardim Maria Augusta, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. João Batista da Silva, no dia 15/04/2010, embora esteja atuando no E. TRT, o MM. Juiz do Trabalho Substituto, José Antônio Dosualdo e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Andréia de Oliveira, prestando auxílio. Presentes, também, a Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Tania Nocera Edmundo e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 28/04/2009, fl. 260, carga nº 2287/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/04/2010, fl. 116, carga nº 1144/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 28/04/2009, fl. 43, carga do processo nº 2130/1999, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/04/2010, fl. 38-verso, carga do processo nº 435/2010, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 28/04/2009, fl. 26, carga nº 247/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 09/04/2010, fl. 30, carga nº 285/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 15-verso, com uma única ocorrência em 06/04/2010, desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Abril/2009 a Março/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 08/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 08/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 420	59	INI (S)	02 (3)	20/05/2010	42	2ª a 5ª	Manhã
		URS	06 (3)	20/05/2010	42		
(2) 530	59	INI (O)	02 (3)	20/05/2010	42	2ª a 5ª	Manhã
		URO	06 (3)	31/05/2010	53		
		INSTR.	(3)	31/05/2010	53	2ª a 5ª	Manhã
		JULG. (3)	02	02/06/2010	55	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC.	02	10/05/2010	32	2ª a 5ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A pauta diária é de 12 (doze) processos, sendo 06 (seis) Unas de rito ordinário e 06 (seis) de rito sumaríssimo; quando há instruções para serem designadas, são incluídas nos horários do rito ordinário; já as Iniciais (processos em que há necessidade de perícia), são incluídos 02 horários a mais, diariamente, das 08h55min às 08h57 min, além das 12 (doze) audiências Unas;

(3) A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ/SP

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	14	-X-	14	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Taubaté possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **616** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **156** de rito sumaríssimo e **460** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **234** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **28/04/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **98** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, e também por intermédio da inspeção direta de autos nesta oportunidade, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ/SP

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	476	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	11/09/2009 (196 dias)
c.1)	106	Processos para expedir notificação (somente INSS)	12/02/2010 (061 dias)
d)	123	Processos para expedir mandados diversos	05/03/2010 (040 dias)
e)	54	Processos para expedir guia de retirada	08/02/2010 (065 dias)
f)	10	Processos para expedir alvará	30/04/2009 (330 dias)
g)	5	Processos para designar hasta pública	12/03/2010 (033 dias)
h)	44	Processos para expedir carta precatória executória	03/03/2010 (042 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	66	Recurso ordinário do rito comum	16/03/2010 (029 dias)
i.2)	11	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	16/03/2010 (029 dias)
i.3)	0	Agravo de instrumento	-
i.4)	3	Agravo de petição	16/03/2010 (029 dias)
j)	58	Processos com o Assistente de Cálculos:	24/02/2010 (049 dias)
l)	1.630	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	11/05/2009 (319 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	1.137	Petições pendentes de despacho	27/01/2010 (077 dias)
o)	380	Petições pendentes de juntada	01/03/2010 (044 dias)
p)	105	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	03/03/2010 (042 dias)
q)	8	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/03/2010 (040 dias)
r)	6	Processos aguardando confecção de certidões diversas	10/03/2010 (035 dias)
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.567	508	32,42
2010 ⁽²⁾	420	141	33,57

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 28 e 29/04/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a março de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **08/04/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **08/04/2010**):

CONHECIMENTO	1.761
EXECUÇÃO (1)	4.019
TOTAL	5.780

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2616), o saldo de processos no “arquivo provisório” (749) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (654).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data, nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial, que superou **578 (quinhentos e setenta e oito)** dias; também os prazos médios da fase de execução apresentados ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação dos cálculos, que superou **306 (trezentos e seis)** dias, além do prazo global, que extrapolou **639 (seiscentos e trinta e nove)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, confeccionados os seus respectivos Termos de Abertura e de Encerramento, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 1º Volume, que não possui Termo de Encerramento e 2º Volume, que não possui Termo de Abertura (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.2**);

7.3 que as linhas não preenchidas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010;

7.4 que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **16/10/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, cargas nºs 5076/5078, 5123; de 2010, cargas nºs 94 e 262 – por amostragem);

7.5 solicitados para inspeção, não foram localizados os autos do processo nº **1695/1997**, sendo que a Secretaria da Vara informou que se encontraria arquivado; apresentou cópias de peças processuais e de guias e alvarás já expedidos e retirados após o seu arquivamento, bem como uma petição pendente de juntada, pela qual a reclamada apresenta substabelecimento; o MM. Juiz deliberará sobre eventual restauração, tendo em vista que os autos estão findos, informando as providências adotadas à Corregedoria, em **30 (trinta) dias**;

7.6 que o processo nº **766/2002** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito** no tocante à liberação do depósito de fl. 353, juntado em **15/09/2009**;

7.7 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **4.019** feitos, expede as seguintes orientações:

7.7.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.7.2 que seja mantido o procedimento de realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.7.3 que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **749** feitos; essa revisão será efetuada pelo servidor **Jaime Domiciano**, durante **1 hora de labor diário, no prazo de 60 (sessenta dias)**;

7.7.4 o servidor **Jaime Domiciano** também despachará com exclusividade as execuções e realizará um estudo a fim de identificar o “perfil” dos devedores e identificação de atos que possam solucioná-las;

7.7.5 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.8 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.8.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.8.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.8.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.8.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.8.5 com relação ao **Inciso V**:

7.8.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.8.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.8.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.8.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.7.3 e 7.7.5, desta ata**;

7.8.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.8.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.7.2, desta ata**;

7.8.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.8.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.9 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letra “c”, em **30 (trinta) dias**; letras “e” e “f”, em **60 (sessenta) dias**; letra “l”, em **90 (noventa) dias** e letra “n”, em **45 (quarenta e cinco) dias**;

7.10 tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ (único remanescente) e “**meta 7**” do E. TRT (os 10 mais antigos), tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
1573/2005	Se não houver outras provas, encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
12/2006	Telefonar para o perito, solicitando-lhe resposta em 10 dias; após, conceder 10 dias sucessivos às partes para manifestação e proferir julgamento até 10/06/2010
13/2006	Marcar audiência de instrução no mês de maio e julgar até 10/06/2010
19/2006	Audiência marcada para o dia 21/06/2010; encerrar a instrução até 30/06/2010; acompanhar tramitação de carta precatória inquiratória em São Paulo
80/2006	Telefonar para o perito, solicitando-lhe resposta em 5 dias; marcar audiência de instrução em maio e proferir julgamento até 10/06/2010

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ/SP

81/2006	Audiência marcada para 17/05/2010; encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
88/2006	Marcar audiência de instrução para início de junho e julgar até o dia 10/06/2010
98/2006	A MM. Juíza Andréia de Oliveira proferirá julgamento até 30/04/2010
123/2006	Audiência marcada para o dia 04/05/2010; encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
150/2006	Se não houver outras provas, encerrar a instrução e julgar até 10/05/2010; se houver, marcar audiência para o mês de maio e julgar até 10/06/2010
152/2006	Telefonar para o perito, solicitando-lhe resposta em 5 dias; após, conceder prazo comum às partes para manifestação e proferir julgamento até 30/05/2010

O MM. Juiz Titular, Dr. João Batista da Silva e o MM. Juiz Substituto, José Antônio Dosualdo, a propósito do cumprimento da aludida Meta 7, que tem saldo elevado de processos a julgar relativos a 02 anos, bem como diante à grande quantidade de processos em execução, reivindicam a designação de um Juiz Auxiliar fixo para esta Vara. **A Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência do Tribunal;**

7.11 diante do que foi constatado com relação ao posicionamento incorreto das capas plásticas nos autos de nºs **1019/2007 e 2141/1999**, dentre outros, a Secretaria da Vara foi alertada sobre a situação, sendo certo que os autos são revisados, na hipótese de remessa ao E. TRT.

7.12 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos em diversas situações processuais, dos quais **89** em execução (**5** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos no “arquivo provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	981	1582							
1996	1422								
1997	1288								
1999	96								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	124	365	141	236	681				
1995	37	221	87						
1996	895	541	1025						
1997	1293	858							
1998	1758	873	1465	1456	1842				
1999	557	289	2141						
2000	1180	1158	1857	436	1758				
2001	1342	177	340	141	426				
2002	416	777	39	1618	766				
2003	173	1091	558	1604	389	546	468	1214	583
	1588	1265							
2004	220	1647	259	170	1019	1315	14	1480	
2005	448	1346	1721	1706	1202	599	1492		
2006	1386	922	157	1259	514	1641	1866	937	222
	1424								
2007	805	208	1223	1019	1966	753	331	1217	1477
2008	299	157							
2009	1855								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2001	1583								
2005	1573								
2006	910	150	88	1325	12	152	123	81	13
2008	1503								
2009	799								

9. VISITA – O Exmo. Corregedor Regional recebeu as seguintes visitas, no dia 14/04/2010: a) Dr. Henrique Gigli Torres (advogado do Sindicato dos Empregados do Comércio de Taubaté), Dra. Estela Maura Saldanha Torres (advogada das empresas Honda e Oi) e Dr. Guido Martin (advogado da Volkswagen), que teceram elogios ao excelente atendimento de todos os Juízes e Servidores deste Fórum Trabalhista; b) Dr. José Antônio Carvalho Chicarino, Vice-presidente da OAB de Taubaté e Dr. Domingos Cusiello Júnior, Diretor e Coordenador da Escola Superior de Advocacia, que reivindicaram a criação de mais uma Vara para este Fórum Trabalhista, oportunidade que ressaltaram que a sua demanda processual a justifica; c) Dra. Mary Rose Alves Freire, advogada, que fez entrega de um ofício, no qual parabeniza o trabalho dos serventuários da Vara, bem como a atuação do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. João Batista da Silva

e dos Juízes que o têm substituído, destacando as MM. Juízas Andréia de Oliveira e Denise Ferreira Bartolomucci Mulato; além disso, sugeriu o aumento da quantidade de funcionários nas Varas de Taubaté, até que seja criada e instalada a 3ª Vara, bem como a designação de um Juiz Auxiliar fixo para cada Vara, o qual poderá dividir a pauta de audiências com os Juízes em exercício e ajudar na tramitação das execuções; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência do Tribunal.**

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
14/04/2010	09h00min	18h15min (suspensão)
15/04/2010	09h00min	14h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Taubaté (2ª Vara do Trabalho), 15/04/2010.

(a) Tania Nocera Edmundo
 Diretora de Secretaria Substituta